

PORTARIA DIR Nº 69/2017

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 36/2016;
- **Considerando** o Requerimento de acadêmicos que solicitaram a oferta do componente curricular em Regime Especial;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o curricular especial com carga horária, datas, horários e local de oferta, conforme segue:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL
Gestão do Risco em Negócio 80 horas	Prof. Marcos Rogério Rodrigues	Presenciais no turno da noite nos dias: 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 27 e 28 de dezembro. Presenciais no turno da manhã nos dias: 16 e 23 de dezembro Presenciais no período da tarde no dia 23 de dezembro de 2017 Extraclasse nos dias 18, 20, 21, 22, 26, 27, e 28 de dezembro de 2017. Local: Unidade I

Art. 2º - 40% do componente curricular será extraclasse.

Art. 3º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 13 de dezembro de 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis